



ATA DE REUNIÃO PARA SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022.

Aos (dezoito) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, às 10 horas, reunião convocada pela Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Propaganda, Desembargadora Jacqueline Adorno De La Cruz Barbosa, com a participação dos representantes dos partidos políticos, coligações e das emissoras de rádio e de televisão, para o sorteio e distribuição do Horário Eleitoral Gratuito e para definir os procedimentos relativos à entrega dos materiais a serem veiculados nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, e no 2º turno, se houver, a veiculação se dará na ordem estipulada no art. 62, caput, da Resolução TSE nº 23.610/2019, no período de 07 de outubro a 28 de outubro de 2022, art. 60 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

1 - DEFINIÇÃO DAS EMISSORAS GERADORAS DE TV E SUBSTITUTA

EMISSIONA DE TV GERADORA: Ficou definida a TV ANHANGUERA como emissora geradora dos programas do horário eleitoral gratuito na televisão e responsável pelo recebimento das mídias dos programas, afirmando ter condições de divulgar para todo Estado.

ENDEREÇO: A geradora receberá o conteúdo de forma digital via nuvem pelos players homologados do mercado de streaming publicitário para rede e inserções (players, pessoalmente ou email e rádio, preferencialmente por e-mail)

EMAIL DOS PLAYERS: traffego@adstream.com; eleicoes@peach.me; contato@vati.rocks

FORMATO: O material será entregue no formato digital via nuvem.

Plano de mídia, novas determinações, troca de materiais e notificações:

- Blocos horários eleitoral: politica-bloco.to@tvanhaguera.com.br
- Plano de mídia pilulas: eleicoes.tv-to@tvanhaguera.com.br
- Determinações TRE: politica-tre.to@tvanhaguera.com.br

EMISSIONA DE TV SUBSTITUTA: Não há emissora.

2 - DEFINIÇÃO DAS EMISSORAS GERADORAS DE RÁDIO E SUBSTITUTA

EMISSIONA DE RÁDIO GERADORA: Ficou definida a RÁDIO JOVEM PALMAS como geradora dos programas do horário eleitoral gratuito no rádio e responsável pelo recebimento das fitas dos programas, afirmando ter condições de divulgar para todo

Estado. O representante da emissora manifestou irresignação pela escolha para ser a cabeça de rede.

EMAIL DA RÁDIO : processo.eleitoral@redejovemfm.com.br

TELEFONE: 63 99972-2231 e 99299-9724

FORMATO: O material será entregue por email no formato MP3.

EMISSIONA DE RÁDIO SUBSTITUTA: Ficou definido como emissora substituta a Rádio Unitins FM.

EMAIL: sebastiao.vm@unitins.br

3 - DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE ENTREGA EM TELEVISÃO

PROPAGANDA EM REDE - TELEVISÃO

Fica acordado que as mídias contendo os programas que serão veiculados no horário gratuito em REDE para a veiculação pelas emissoras de Televisão, deverão ser entregues, na sede da TV ANHANGUERA em Palmas, contra recibo, por meio de formulário, em duas vias, à emissora geradora. Para o programa veiculado às 13 horas, a entrega da mídia contendo o programa deverá ser até as 9 horas do dia da transmissão. Para a propaganda veiculada às 20:30, a entrega das mídias contendo o programa que será veiculada deverá ser até às 16:30, do dia da veiculação. Para veiculação aos sábados, as mídias contendo os programas deverão ser entregues, até às 18 horas da sexta anterior, para veiculação às 13:00, e a transmissão das 20:30, a entrega deverá ocorrer até às 10:00 do sábado, nos feriados, até às 14 horas do dia útil anterior (art. 65).

PROPAGANDA EM INSERÇÕES - TELEVISÃO

A entrega das gravações das INSERÇÕES deverá acontecer de segunda a sexta-feira, até as 17 (doze) horas do dia anterior à veiculação, em cada uma das emissoras de televisão, transmissoras do horário eleitoral gratuito, sendo que, para veiculação aos sábados, domingos e segundas, até as 18 horas da sexta anterior e feriados, até as 18 horas do dia útil anterior (art. 65).

ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA - TELEVISÃO

Sem prejuízo do prazo para a entrega das gravações em meio magnético, os mapas de mídia deverão ser entregues em cada uma das emissoras até as 14 (quatorze) horas da véspera de sua veiculação. Para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras, os mapas deverão ser apresentados até às 14 horas da sexta-feira imediatamente anterior e feriados, até às 14 horas do dia útil anterior (art. 65).

4 - DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE ENTREGA EM RÁDIO

PROPAGANDA EM REDE

Fica acordado que as mídias contendo os programas que serão veiculados no horário gratuito EM REDE para a veiculação nas rádios deverão ser entregues, contra recibo, por meio de formulário, em duas vias, à emissora geradora de terça a sexta programa das 7:00 às 18h do dia anterior a veiculação e programa das 12:00 até às 9 horas do dia da veiculação e para sábado, segundas e feriados, às 18 horas da sexta-feira anterior à veiculação da propaganda.

PROPAGANDA EM INSERÇÕES e MAPA DE MÍDIA

A entrega das gravações das INSERÇÕES deverá acontecer de terça-feira a sexta-feira, das 8h às 14 horas anterior à veiculação, em cada uma das emissoras de rádio, transmissoras do horário eleitoral gratuito, sendo que, para veiculação aos sábados, domingos, segundas-feiras e feriados, até as 14 horas da sexta anterior.

5 - SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE E DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO POR CARGO

Diante de todos os presentes, foi realizado o sorteio para a ordem de veiculação da propaganda, conforme estabelece o artigo 50 da Lei nº 9.504/1997.

CARGO: GOVERNADOR	
Ordem do sorteio	Partido/Coligação/Federação
1º	Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)
2º	Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)
3º	União pelo Tocantins (Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA), UNIÃO, PDT, SOLIDARIEDADE, PTB, REPUBLICANOS, PSC)
4º	O FUTURO É PRA JÁ(AVANTE, PRTB, PSD)
5º	A TRANSFORMAÇÃO QUE O TOCANTINS PRECISA (MDB, PL, PODE)

CARGO: SENADOR	
Ordem do sorteio	Partido/Coligação/Federação
1º	Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
2º	11 – PP
3º	UNIÃO PELO TOCANTINS (PTB, PSC, PDT, UNIÃO, Federação PSDB Cidadania

CARGO: SENADOR	
Ordem do sorteio	Partido/Coligação/Federação
	(PSDB/CIDADANIA), REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE)
4º	51 - Patriota
5º	40 - PSB
6º	90 - PROS
7º	Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)
8º	70 - AVANTE

CARGO: DEPUTADO FEDERAL	
Ordem do sorteio	Partido/Federação
1º	51 - PATRIOTA
2º	14 - PTB
3º	22 - PL
4º	55 - PSD
5º	12 - PDT
6º	15 - MDB
7º	19 - PODE
8º	Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)
9º	Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)
10º	44 - UNIÃO
11º	11 - PP
12º	10 - REPUBLICANOS
13º	40 - PSB
14º	70 - AVANTE
15º	20 - PSC
16º	Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

CARGO: DEPUTADO ESTADUAL	
Ordem do sorteio	Partido/Federação
1º	10 – REPUBLICANOS
2º	22 – PL
3º	Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
4º	40 – PSB
5º	20 – PSC
6º	19 – PODE
7º	14 – PTB
8º	Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)
9º	12 – PDT
10º	55 - PSD
11º	70 – AVANTE
12º	77 – SOLIDARIEDADE
13º	Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)
14º	51 - PATRIOTA
15º	15 - MDB
16º	44 - UNIÃO

6 - DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DA INSERÇÕES POR CARGO E SORTEIO DAS SOBRAS.

Foi esclarecido que para as inserções o sistema Horário Eleitoral realiza um rodízio da ordem dos cargos, ficando estabelecida a mesma ordem apresentada na urna eletrônica, a saber: 1º) Deputado Estadual; 2º) Deputado Federal; 3º) Senador e; 4º) Governador.

Esclareceu-se que a distribuição do horário eleitoral gratuito mediante inserções é feita em unidades de 30 segundos, respeitando-se o tempo de 14 minutos para cada um dos cargos, o que totalizará 56 minutos diários, ressaltando que os 14 minutos do cargo presidencial incumbe ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, totalizando os 70 minutos diários previstos, o que equivale a 140 inserções de 30 segundos (46 ou 47 por bloco).

Quanto às sobras decorrentes da distribuição do tempo da propaganda em inserções para o cargo de Governador, foi realizado o sorteio, sendo que a primeira sobra foi para a A TRANSFORMAÇÃO QUE O TOCANTINS PRECISA (MDB, PL, PODE) e a segunda sobra para Federação PSOL REDE (PSOL/REDE).

Quanto às sobras decorrentes da distribuição do tempo da propaganda em inserções para o cargo de Senador, foi realizado o sorteio, sendo que a primeira sobra foi para 90

- PROS, segunda sobra para 11 – PP, terceira sobra para 51 - Patriota e quarta sobra para UNIÃO PELO TOCANTINS (PTB, PSC, PDT, UNIÃO, Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA), REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE).

Quanto às sobras decorrentes da distribuição do tempo da propaganda em inserções para o cargo de Deputado Federal, foi realizado o sorteio, sendo que a primeira sobra foi para 51 - PATRIOTA, segunda sobra para 12 – PDT, terceira sobra para 10 – REPUBLICANOS, quarta sobra para 70 – AVANTE, quinta sobra para 22 – PL, sexta sobra para 20 - PSC e sétima sobra para 15 - MDB.

Quanto às sobras decorrentes da distribuição do tempo da propaganda em inserções para o cargo de Deputado Estadual, foi realizado o sorteio, sendo que a primeira sobra foi para 10 – REPUBLICANOS, segunda sobra para 51 - PATRIOTA, terceira sobra para 14 – PTB, quarta sobra para 20 – PSC, quinta sobra para Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV), sexta sobra para 55 - PSD, sétima sobra para 19 – PODE e oitava para 12 – PDT.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os partidos políticos, as coligações e as federações, deverão indicar diretamente à emissora responsável pela geração, até dia 24 de agosto do ano da eleição, as pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias, comunicando eventual substituição com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência mínima, bem como informar o número do telefone e endereço eletrônico poderão ser encontradas, em caso de necessidade.

O partido ou a coligação deverá encaminhar às emissoras geradoras Cópia da Ata na qual conste o nome do representante da coligação ou certidão do TRE que comprove o nome do Presidente do Partido, responsável por indicar os nomes das pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias.

No momento da entrega das mídias e na presença do representante credenciado do partido político ou da coligação, será efetuada a conferência da qualidade da mídia e da duração do programa.

Constatada a perfeição do material, o formulário de entrega será protocolado, permanecendo uma via local, sendo a outra devolvida à pessoa autorizada.

Verificada a incompatibilidade, erro ou defeito na mídia ou inadequação dos dados com a descrição contida no formulário de entrega, o material será devolvido ao portador juntamente com uma das vias do formulário, sem protocolo, na qual deverão ser especificadas as razões da recusa.

Caso o partido político ou coligação não entregue, na forma e nos prazos previstos, a mídia contendo o programa a ser veiculado ou ela não apresente condições técnicas para a sua veiculação, deverá ser retransmitido, no horário reservado a esse partido político ou coligação, o último programa entregue, independentemente de consulta prévia ao partido político ou coligação. Se nenhum programa houver sido entregue deverá ser levada ao ar apenas a informação de que tal horário se encontra reservado para a propaganda eleitoral do respectivo partido ou coligação.

Os partidos ou coligações deverão apresentar mapas de mídia diários ou periódicos diretamente às emissoras, observados os seguintes requisitos: nome do partido político ou da coligação; título ou número do filme a ser veiculado; duração do filme; dias e faixas de veiculação; nome e assinatura de pessoa credenciada pelos partidos políticos e pelas coligações para a entrega das fitas com os programas que serão veiculados.

As mídias entregues deverão estar identificadas no lado externo, com o nome do partido político ou da coligação, o título da propaganda, o tempo de exibição, a data e o período de veiculação e conforme estabelece o art. 68 §1º, da Resolução TSE nº 23.610/2019, a entrega das mídias deverão ser acompanhadas do formulário constante do Anexo IV, no qual será informado o percentual do programa destinado a candidatura de mulheres, mulheres negras e homens negros.

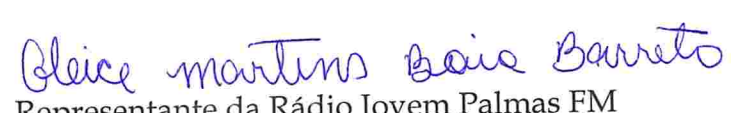
Para o fiel cumprimento deste Acordo, os partidos ou coligações e as emissoras deverão observar as regras contidas na Lei nº 9.504/97.

As questões não abordadas nesta reunião obedecerão aos termos da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Às 11 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião.


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Juíza Auxiliar da Propaganda


Representante da TV Anhanguera

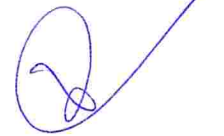

Representante da Rádio Jovem Palmas FM



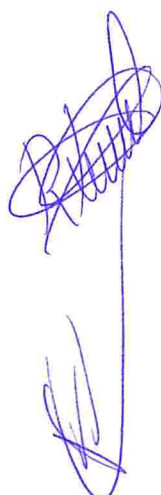
V. Biquiera



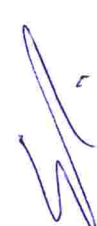




Calvin







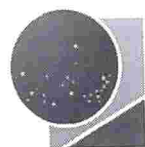












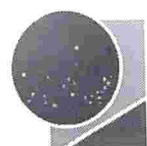
TRE-TO

ESCOLA
JUDICIÁRIA
ELEITORAL
DO TOCANTINS

Reunião de Elaboração de Plano de Mídia - Eleições 2022

- Data: 18/08/2022 (quinta-feira)
- Horário: 10h
- Local: Auditório do Edifício SEDE do TRE-TO

	Nome	Partido/Instituição
1.	Ally da Silva	RADIO PAZ
2.	Joel Augusto do Nascimento	UNITV
3.	Paulo Henrique Roberto Gomes Filho	REPUBLICANOS
4.	Guilherme Augusto do Valle Siqueira	PP
5.	Jonas Henrique Moura Bastos	AGIL
6.	Quirino do Nascimento Neto Junior	Paulo Moura FÉBRASIL
7.	Roberto Santos	
8.	Deivid Carlos Rodrigues	
9.	Luciano C. Pereira da Silva	Rádio Lido FM
10.	Adriana de L. Cavalcante	PI
11.	João Pedro Nogueira	União Brasil
12.	Geonardo Moniz	
13.	Valdir A. Duarte Jr.	Rádio UFT FM
14.	Arigo Ribeiro	PSD
15.	Paulo Moura	REPUBLICANOS
16.	Marina V. da Silva	JOVEM FM
17.	Gleice Martins Baile Barnett	JOVEM FM
18.	Sandelli Barros	JOVEM FM
19.	Maydem Ives Rodrigues	Deriguel
20.	Betânia Sousa	TV Arhangueira



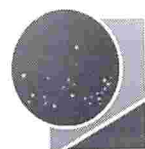
TRE-TO

ESCOLA
JUDICIÁRIA
ELEITORAL
DO TOCANTINS

Reunião de Elaboração de Plano de Mídia - Eleições 2022

- Data: 18/08/2022 (quinta-feira)
- Horário: 10h
- Local: Auditório do Edifício SEDE do TRE-TO

	Nome	Partido/Instituição
21.	LINCOLN MORAIS	União
22.	Carla Morena B.P. Kuan	União
23.	Marquiane Brito Silva	União
24.	Ramon Alz Batista	UNITUS
25.	Lirleide Gomes Mendes Azevedo	União
26.	Fabrizio Cicci	SBT
27.	NAUANE C. FRANÇA	SBT
28.	Wolison Silva	PATRIOTA
29.	Elisabete L. Lopes	Patriota
30.	Leandro Sousa	SBT
31.	EN Eudesmar Santana	SBT
32.	Sarah Abuelly R. Cunha	Rádios Conexão
33.	Gustavo Barros de Paula	FED. PSDB/CIDADANIA
34.	Rafael Milena Mendes	MDB
35.	Fischer Reis de A. Silva	MDB
36.	OSAIR JOSÉ VASCONCELOS de Medeiros	PT
37.	Sérgio Vinícius Hochstetler	PT
38.	Isaac Cardoso Leite	TV ASSEMBLEIA
39.	Ana Gabriella Reis	CBN Tocantins
40.	Fernanda Maria Guimarães	Jornal do Tocantins



TRE-TO

ESCOLA
JUDICIÁRIA
ELEITORAL
DO TOCANTINS

Reunião de Elaboração de Plano de Mídia - Eleições 2022

- Data: 18/08/2022 (quinta-feira)
- Horário: 10h
- Local: Auditório do Edifício SEDE do TRE-TO

	Nome	Partido/Instituição
41.	Flavia Beraldo	TV Jovem
42.	Monique Akauy - ONB/TO 10.403	TV Jovem
43.	Fernando Fülle	Adriagash
44.	Abraão Folluh Hanna	TV Anhanguera
45.	João Wilson R. Pires	TV ANHANGUERA
46.	Hudson Lamartini Uiana	TV ANHANGUERA
47.	Diaguy Peixe B. Pinto	Record news
48.	Solano Honorato C. Honorato	Col. União do Tocantins
49.	SERGIO RODRIGO DO VALE	Col. PSD.
50.	RAMULS FERREIRA TRANCOSO	CONEXÃO FM/TO FM/TOAUX.
51.	Guilherme Lopes Ribeiro	Rede Albulia (ETO)
52.	Daniel C. G. de Lima	Rede Albulia TO
53.	Claudiane Costa	Radio tocantins
54.	Sandro Soares Luz	PMB 35
55.	Angela Marques	PT
56.	Renata Bapt	PROS
57.	Dione Antonio SANTANA	MKT PROS
58.	Natália Rezende	PSOL MKT
59.	DANIEL MARTINAZZES	REDE TV TOCANTINS
60.	JUNIOR CAVALCANTE	PUBLIC



**ESCOLA
JUDICIÁRIA
ELEITORAL
DO TOCANTINS**

Reunião de Elaboração de Plano de Mídia - Eleições 2022

- Data: 18/08/2022 (quinta-feira)
- Horário: 10h
- Local: Auditório do Edifício SEDE do TRE-TO

	Nome	Partido/Instituição
61.	Belcires R. Romualdo	PTB / PROS
62.	Robson Otton	PP
63.	Eleio Mendes	AGIR
64.	Rogério Sênior Xavier	PSOL
65.	Alan Yumunom	UB
66.	Thaísia Barros Pereira Mesquita	SBT/ TV Norte
67.	Amanda Melina Rosa	Record TV
68.	Hugo	Record
69.	Adiel Costa	SBT
70.	Artur R. Monici	PTB
71.	Amanda Augusta Maciel	Sil TV- Band Group
72.	Francine B. Costa	MDB
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		